



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 347/2025. Nº 6

Suprima-se o inciso III do art. 5º do Projeto de Lei nº 347/2025.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.

FERNANDA PEREIRA Assinado de forma digital por  
FERNANDA PEREIRA  
ALTOE:04519898641 ALTOE:04519898641  
Dados: 2026.02.02 14:49:12 -03'00'

**VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ**  
**NOVO**

Publicado em 4 de 2 de 2026  
18 de 476  
Divato

PROTOCOLIZADO CONFORME  
PORTARIA Nº 21.902 / 2024  
Data: 02 de 02 de 2026  
Hora: 14:51:48  
*Sif/0257*